

DECRETO Nº 2627/85.

Retifica Denominação e localização de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências da Secretaria de Educação do Estado quanto a clareza absoluta no que diz respeito a denominação e localização das Escolas Municipais,

CONSIDERANDO que, atualmente, existem diversas dúvidas da quele órgão quanto a estes detalhes,

CONSIDERANDO as necessidades de agilizar a tramitação dos processos que envolvem Escolas Municipais nesta situação de dúvida,

DECRETA:
=====

Art. 1º - É retificada a denominação e localização das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

SEDE

- GRUPO LUIZ SCHROEDER, rua Dona Flora, 206, Vila São Luiz.

1º DISTRITO

- ESCOLA MUNICIPAL BEM-AVENTURADOS MÁRTIRES, Lª Cerro Alegre.
- ESCOLA MUNICIPAL ELÍBIO MAILAENDER, Lª Nova.
- ESCOLA MUNICIPAL SÃO CANÍSIO, Dona Carlota.

2º DISTRITO

- ESCOLA MUNICIPAL FERNÃO DIAS PAIS LEME, Lª Alto Boa Vista.
- ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE MAUÁ, Travessa Bohnen.

3º DISTRITO

- = ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO, Lª Araçá.
- ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Lª Fermiano.
- ESCOLA MUNICIPAL JUSTO RANGEL, Lª Vitorino Monteiro.
- ESCOLA MUNICIPAL PAPA PIO X, Lª São Martinho.

5º DISTRITO

- ESCOLA MUNICIPAL Dr. GASTÃO BAUMHARDT, Lª da Várzea.
- ESCOLA MUNICIPAL HUMAITÁ, Lª Fernandes.

.....


6º DISTRITO

= ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO ARANHA, Lª Alto Rio Pardinho.

7º DISTRITO

- ESCOLA MUNICIPAL ARNO ULLMANN , Lª Trombudo
- ESCOLA MUNICIPAL DR. ARTHUR GERMANO FETT, Lª Bernardino.

8º DISTRITO

- ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ÁLVARES CABRAL, Lª Banhado Grande.
- ESCOLA MUNICIPAL PROFª VICENTINA SIMÕES PIRES SCHMIDT, Lª Travessa.

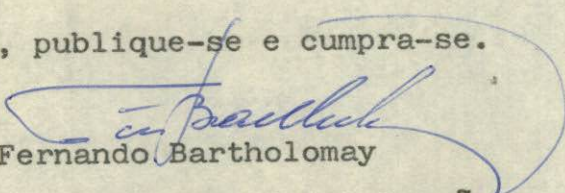
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração